



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.976 /2014

Dispõe sobre denominações de 10 (dez) ruas localizadas no Loteamento Luar de Arapiraca e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

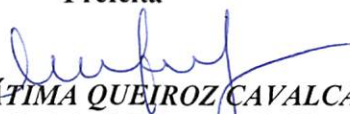
Art. 1º Ficam denominadas 10 ruas do loteamento Luar de Arapiraca, localizado no bairro Senador Nilo Coelho, a saber:

Av. 06/179 – Cristália Maurício Lira;
Rua 06/182 – José Soares da Rocha;
Rua 06/184 – Creuza Maurício da Paz;
Rua 06/185 – Manoel Ferreira Maurício,
Rua 06/186 – Júlio Ferreira da Silva;
Rua 06/187 – Ernesto Leandro de Lira;
Rua 06/189 – Espedito Ferreira da Silva;
Rua 06/190 – José Givaldo Maurício Lira;
Rua 06/191 – José Ferreira Maurício;
Rua 06/201 – Cristália Maurício da Silva.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo